



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 028/2024

Projeto de Lei Nº 215/2024

Mensagem de Lei Nº 524/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 259/PGE-2021, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 259/PGE-2021;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 01/04/2024 hs: 12:23
Ass. Renato S. Júnior

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMGB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1221.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CV. 259/PGE/2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 8,38

TOTAL.....R\$ 8,38

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de
abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB